LEI Nº 4497, DE 08 DE AGOSTO DE 2011.

Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Vigente, Crédito Especial no valor de R$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos), para cobertura de despesas com aquisição de mobiliários e manutenção do Centro Infantil do Bairro Sousa e Silva, conforme a seguinte discriminação:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12 365 0009 1.136	Aquisição de Equipamentos p/Desenvolvimento do Ensino Infantil – Pró-Infância	
4490 52	Equipamentos e Material Permanente	92.108,31
12 365 0009 2.223	Manutenção do Ensino Infantil – Pró-Infância	
3,390030	Material de Consumo	9.133,30
TOTAL		**101.241,61**

§ 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2010/2013, dentro do Programa 0009 "Educação Eficiente e Eficaz", as Ações: "Aquisição de Equipamentos p/Desenvolvimento do Ensino Infantil – Pró-Infância" e "Manutenção do Centro Infantil – Pró-Infância".

§ 2º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011, a Ação: "Aquisição de Equipamentos p/Desenvolvimento do Ensino Infantil – Pró-Infância".

Art. 2º Para fazer face às despesas de que trata o Artigo Primeiro, fica utilizado a tendência ao excesso de arrecadação, no valor de R$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos), conforme Artigo 43 da Lei 4320/64.

Art. 3º Para fazer face ao restante das despesas de que trata o Artigo Primeiro, fica cancelada parcialmente no Orçamento Vigente, a dotação abaixo discriminada:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12 361 0015 1.056	Aquisição de Veículos p/Transporte Escolar-Ensino	
4490 52	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 629)	1.012,42
TOTAL		**1.012,42**

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 08 de agosto de 2011.

ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA
Prefeito Municipal

SHELDON GERALDO DE ALMEIDA
Chefe de Gabinete